

CARDINAL PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA.

**PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DOS
NEGÓCIOS**

NOVEMBRO 2024

Controle de Versões:

<u>Versão</u>	<u>Diretor Responsável</u>
Dez-2015	Larissa Gomes
Fev-2019	Larissa Gomes
Nov-2024	Bianca Tsutsumi

Sumário

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	4
1.1 Objetivos.....	4
1.3 Abrangência.....	4
1.4 Vigência	4
1.5 Designação de um Diretor Responsável	4
CAPÍTULO 2 - COMO FAZER ENQUANTO ESTIVER EM CONTINGÊNCIA	5
CAPÍTULO 3 - DIRETRIZES NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS	6
CAPÍTULO 4 - DISSEMINAÇÃO DO PLANO.....	6
CAPÍTULO 5 - PLANO PREVENTIVO.....	6
CAPÍTULO 7 - TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS OPERACIONAIS	7
CAPÍTULO 8 – TESTES DAS CONTINGÊNCIAS.....	8
CAPÍTULO 9 – ATIVAÇÃO DO PLANO E MECANISMOS DE RESPOSTA.....	8
CAPÍTULO 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS	9

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1.1 Objetivos

Este plano tem por objetivo estabelecer medidas a serem tomadas para identificar e prevenir possíveis contingências que podem trazer impacto negativo considerável sobre a condução das atividades da Cardinal Partners. Dentre estas contingências se incluem, por exemplo, crises econômicas, falhas operacionais e/ou desastres naturais.

A Cardinal Partners Investimentos Ltda. possui uma política de contingência, a fim de evitar a descontinuidade operacional em situações de falta de acesso ao escritório sede.

O Plano prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento da Cardinal Partners dentro do contexto de seu negócio.

1.2 Princípios Norteadores

Pautada pelos deveres de diligência e cuidado, bem como pela respeitabilidade que norteia a condução dos seus negócios, em caso de ocorrência de quaisquer eventos ou sinistros que possa inviabilizar, paralisar ou comprometer temporariamente o exercício de suas atividades, a Cardinal Partners seguirá os procedimentos aqui definidos ou, nos casos não previstos neste plano, os procedimentos estabelecidos por sua diretoria.

A Cardinal Partners buscará sempre saber de antemão, por meio de seu Plano de Contingências, quais os riscos relacionados ao seu negócio, sejam eles físicos, patrimoniais ou financeiros.

1.3 Abrangência

Este Plano deve ser de conhecimento de todos os sócios, administradores, funcionários e demais colaboradores da Cardinal Partners, os quais devem conhecer integralmente as disposições deste plano.

1.4 Vigência

O presente Plano tem vigência a partir desta data e vigorará por prazo indeterminado.

1.5 Designação de um Diretor Responsável

A Diretora de Compliance, foi designada como responsável pela implementação geral dos procedimentos previstos neste Plano, conforme cadastro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e caso tenha que se ausentar por um longo período, deverá ser substituída ou deverá designar um responsável temporário para cumprir suas funções durante este período de sua

ausência. Caso esta designação não seja realizada, caberá aos sócios da CARDINAL PARTNERS fazê-lo.

No que tange este Plano, a Diretora de Compliance tem como principais atribuições e responsabilidades o suporte a todas as áreas da CARDINAL PARTNERS no que concerne aos esclarecimentos de todas as naturezas, controles, bem como no acompanhamento da conformidade das operações e atividades da CARDINAL PARTNERS com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação, monitorando o cumprimento de prazos e do nível excelência dos trabalhos efetuados e assegurando que quaisquer desvios identificados possam ser prontamente corrigidos (enforcement).

1.6 Dúvidas

Na eventualidade de os Colaboradores possuírem quaisquer dúvidas sobre a interpretação as regras e/ou normas contidas nesta Política, tais dúvidas serão esclarecidas diretamente pela Diretora de Compliance, seja via mensagem eletrônica ou em reunião na sede da CARDINAL PARTNERS.

CAPITULO 2 - COMO FAZER ENQUANTO ESTIVER EM CONTINGÊNCIA

No caso de impossibilidade de acesso físico ao escritório da empresa, a Diretora de Compliance avisará os colaboradores sobre o ocorrido e desta forma, todos trabalharão via home office até que o problema seja solucionado.

Todos os arquivos estarão sincronizados no serviço de cloudcomputing da Microsoft Inc, cada colaborador deverá acessar o endereço www.office365.com se autenticar com usuário e senha de email e assim terá acesso à todas as pastas e arquivos como no servidor local.

Devemos ressaltar que o escritório possui seguro que irá indenizar o Segurado dos prejuízos decorrentes de perdas e danos materiais causados, de forma súbita e imprevista, aos bens/interesses garantidos diretamente resultantes de riscos cobertos, incluindo nele o pagamento de aluguel de um novo espaço enquanto o escritório estiver paralisado (prazo máximo de 120 horas).

CAPÍTULO 3 - DIRETRIZES NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS

Para a eficaz implementação do Plano Contingências a Cardinal Partners buscará conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade, tomará medidas que permitam:

- Conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência;
- Minimizar as perdas para si, seus clientes e Colaboradores advindos da interrupção de suas atividades;
- Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Em linhas gerais, os passos para execução deste plano são os seguintes:

- Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da Cardinal Partners com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados;
- Listagem das diferentes atividades da Cardinal Partners e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional;
- Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação deste plano;
- Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da Cardinal Partners.

CAPÍTULO 4 - DISSEMINAÇÃO DO PLANO

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os Colaboradores da Cardinal Partners deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), os planos de evacuação das instalações físicas e as melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho. Tais planos serão elaborados e divulgados pelo Comitê de Compliance da Cardinal Partners.

CAPÍTULO 5 - PLANO PREVENTIVO

Os elementos estratégicos da Cardinal Partners a proteger são, principalmente, o constante desenvolvimento técnico de seus Colaboradores, a confiabilidade de seus sistemas de informação, a manutenção da segurança, a confiabilidade de suas instalações e o constante monitoramento do Comitê de Compliance na pessoa do Profissional Responsável.

Para manter e reforçar os meios de prevenção e de proteção para estes elementos, a Cardinal Partners conta com plano de evacuação da empresa, identificação das áreas de risco e backups diários das informações, conforme previsto no Manual de Compliance.

CAPÍTULO 6 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DO NEGÓCIO

A Cardinal Partners mantém a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, de forma que em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação, tempo, recursos humanos, físicos e materiais.

Para a retomada célere e eficaz das operações após uma contingência, a Cardinal Partners mantém procedimentos que a permitem:

- Utilizar alternativas de dentro ou fora da Cardinal Partners para substituição de equipamentos danificados, tais como uma lista de fornecedores atualizada e de peças de reposição disponíveis.
- Manter o gerenciamento do pessoal e os procedimentos das operações administrativas mesmo durante os efeitos da contingência.
- Retornar definitivamente a utilização das instalações de sua sede após a ocorrência da contingência.
- Avaliar as perdas pela interrupção dos negócios.

CAPÍTULO 7 - TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS OPERACIONAIS

Para o tratamento das contingências diretamente relacionadas com a operação dos negócios da Cardinal Partners, deverão ser mantidos sempre atualizados procedimentos que permitam à Cardinal Partners:

- Aumentar rapidamente seu contingente de pessoal técnico qualificado e/ou fornecedores caso a demanda por seus serviços aumente rapidamente sem que isso implique na queda da qualidade da prestação dos serviços;
- Identificar novos potenciais mercados de atuação e/ou produtos caso haja queda, ou longos períodos de recessão, na demanda de seus clientes atuais;
- Manter-se sempre competitiva e inovadora, de forma a evitar a perda de sua participação no mercado, com a exploração de seus pontos fortes e com a constante diminuição de seus pontos fracos;
- Valer-se de suas vantagens competitivas no mercado;
- Ampliar constantemente sua base de clientes, de forma que seja mantido o grau de pulverização na carteira de clientes adequado ao porte da Cardinal Partners e a manutenção da confiabilidade e qualidade dos serviços prestados;

- Manter fluxo de caixa que, à critério da diretoria, seja hábil para fazer frente às despesas imprevisíveis, tal como interrupção no fornecimento de energia elétrica;
- Manter seguro empresarial para o caso de algum sinistro atingir sua sede principal, de maneira que fiquem paralisadas suas operações.

CAPÍTULO 8 – TESTES DAS CONTIGÊNCIAS

Os testes de contingência serão realizados periodicamente, de modo a permitir que a Cardinal Partners esteja preparada para a continuação de suas atividades. Os testes feitos serão:

- nobreak e geradores, verificando o status de funcionamento e do tempo de suporte das baterias com carga;
- acesso aos sistemas e aos e-mails remotamente, do endereço externo;
- acesso aos dados armazenados externamente;
- testes de Failover; e
- outros necessários à continuidade das atividades.

Os testes serão feitos sempre que algum Colaborador precise usar os recursos da empresa de fora do escritório. O resultado do teste será registrado no documento de Teste de Contingência.

CAPÍTULO 9 – ATIVAÇÃO DO PLANO E MECANISMOS DE RESPOSTA

Os Colaboradores da Cardinal Partners são responsáveis por comunicar a Área de Compliance sobre toda e qualquer situação que possa, ainda que potencialmente, dar origem a uma situação que possa levar a ativação dos procedimentos de contingência indicados neste Plano.

A ativação do Plano ficará a critério e será de responsabilidade da Área de Compliance. Em caso de necessidade, poderá ser contratada empresa especializada no combate ao evento identificado, assim como nas respostas ao eventual dano.

De forma a se prevenir da maneira mais adequada, a Cardinal Partners adotará os seguintes mecanismos de resposta para cada contingência específica:

- Indisponibilidade da Sede: Caso a indisponibilidade seja superior a 02 (duas) horas durante o expediente de trabalho, os Colaboradores deverão ficar à disposição e desempenhar suas funções em home office.

- Indisponibilidade dos Servidores: Uma vez constatada a indisponibilidade, a empresa terceirizada de TI deve ser contactada para sanar o ocorrido. Em caso de demora na retomada dos servidores, os Colaboradores devem permanecer trabalhando normalmente e, se for o caso, desempenhar suas funções em home office.
- Indisponibilidade de Conexão por Internet: A Cardinal Partners conta com dois provedores de internet distintos, no caso da indisponibilidade de um deles o outro assume automaticamente. No caso da indisponibilidade dos dois provedores simultaneamente por um prazo superior a 1 (uma) hora, os colaboradores deverão suas funções em home office.
- Redução no Quadro de Colaboradores: A Cardinal Partners avaliará a possibilidade de locomoção até o local de sua sede e determinará quais serão as funções a serem desempenhadas pelos Colaboradores disponíveis até que se encontre solução alternativa, mesmo que temporariamente. Os Colaboradores que não conseguirem se locomover à sede deverão ficar à disposição e desempenhar suas funções em home office.
- Tempos de Resposta dos Colaboradores: É de responsabilidade de cada Colaborador manter seus meios de contato atualizados e de conhecimento da Cardinal Partners. Da mesma maneira, é de responsabilidade de cada Colaborador estar acessível e comunicar suas respectivas localizações tão logo tenham conhecimento da ocorrência de um evento que possa colocar em risco a continuidade de sua função, mesmo que momentaneamente, ou, dos negócios da Cardinal Partners. Deverão, também, reportar a localização de outros Colaboradores caso tenham certeza da localização destes.

CAPÍTULO 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento a Instrução CVM n.º 558/15 e o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento”, o presente plano descreve os procedimentos adotados em caso de contingências e desastres, visando sempre cumprir o dever fiduciário da Cardinal Partners com boa fé, diligência e lealdade. O presente plano está disponível no endereço eletrônico da Cardinal Partners: <http://www.cardinalpartners.com.br/>
